

O Ibracon emite nesta terça-feira, 12, o Comunicado Técnico (CT) nº 01/2020 com orientações aos auditores independentes sobre a aplicação de procedimentos previamente acordados e modelo de relatório para atendimento aos requerimentos pela Circular SUSEP nº 574, de 17 de agosto de 2018, que dispõe sobre a natureza e as características essenciais relacionadas as despesas que serão custeadas pelas receitas do Seguro DPVAT, alterada pela Circular SUSEP nº 593, de 25 de novembro de 2019.

[Clique aqui](#) e tenha acesso na íntegra do CT nº 01/2020.

Fonte: Ibracon, em 12.05.2020